



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 717

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Chamadas Públicas	4
Extrato	4
Suspensão	4
Outros atos	4
Homologação / Adjudicação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de receitas e despesas	8
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal do Idoso – CMI	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 717

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.884, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços nº 10/2021.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 145/2021, oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços nº 10/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de infraestrutura Urbana Recapeamento na Rua Luis Cremasco 1ª etapa, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, celebrado com NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente à Tomada de Preços nº 10/2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Antônio Carlos Munhoz;

Filipe Txai Celeste Barreto do Lago;

Thales Marin.

Art. 3º - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de outubro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.885, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços nº 08/2021.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 148/2021, oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços nº 08/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de infraestrutura Urbana Recapeamento no Bairro Domingos de Syllos 2ª etapa, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, celebrado com NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente à Tomada de Preços nº 08/2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Antônio Carlos Munhoz;

Filipe Txai Celeste Barreto do Lago;

Thales Marin.

Art. 3º - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 717

Página 3 de 11

elencados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de outubro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.886, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços nº 09/2021.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 149/2021, oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços nº 09/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para reforma do telhado do prédio onde está lotada a Secretaria Municipal de Educação, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, celebrado com CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, referente à Tomada de Preços nº 09/2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Antônio Carlos Munhoz;

Filipe Txai Celeste Barreto do Lago;

Thales Marin.

Art. 3º - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de

2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de outubro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 154/2021; CA= Air Liquide Brasil Ltda ; PR= 83/2021; O= O objeto da presente Licitação será processado Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros de 0,75m³ dotados de válvula reguladora completa com Fluxômetro e locação de concentrador de oxigênio de 5m – 5l/min e seus acessórios descartáveis: locação de concentrador de oxigênio com fluxo de 0 de 10m acompanhado de cilindro de Backup de 04 a 10 m³ com regulador de pressão, Fluxômetro, descartáveis (cateter nasal, copo umidificador), com instalação e entrega imediata aos novos pacientes inclusos e oferta de suporte técnico quando necessário. Serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Pronto Socorro Municipal, Unidades de Saúde e pacientes que necessitam de oxigenioterapia, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I).P= 12 (doze) meses; V=R\$ 1.057.749,00 (um milhão cinquenta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 717

Página 4 de 11

e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais); DA= 22 de outubro de 2021

Chamadas Públicas

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que o Chamamento Público nº 003/2021 Credenciamento de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios e ovos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar / PNAE, pelo período de 06 (seis) meses. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar os envelopes com a documentação para habilitação e proposta para o dia 19 de novembro de 2021 às 09:00 horas, na Feuc Faculdade Euclides da Cunha, no endereço Rua Jorge Tibiriçá, nº 451, Centro – São José do Rio Pardo / SP. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone (19) 3681-7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; CA= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 153/2021; CA= Buffo & Buffo - EPP; PR= 98/2021; O= Sistema de Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de itens no café da manhã oferecido na Vigilância da Saúde – ISTs/ AIDS e Hepatites Virais, Reuniões realizadas nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, Campanhas de Vacinação e Unidades de Saúde em geral; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 74.679,50 (setenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); DA= 22 de outubro de 2021.

Suspensão

Pregão Presencial nº 94/2021 Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - rss dos grupos “A”, “B” e “E” gerados no município de São José do Rio Pardo – SP, em conformidade com a Resolução CONAMA nº. 358/2005, Resolução RDC ANVISA nº. 222/2018, Resolução nº. 33/2006, Portaria CVS nº 21, de 10/09/2008 e Lei Paulista nº 15.413/14, fica SUSPENSO SINE DIE.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna publico que referente a Tomada de Preços 13/2021 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto executivo de pavimentação e melhorias de pista e acostamento, de dispositivos em intersecções, de recuperação e implantação de obras de arte especiais, de recuperação e implantação de drenagem, de recuperação de taludes e de estudos ambientais e autorizações específicas da Estrada Municipal SRP-020, ligando a Rodovia Lupércio Torres à Rodovia SP-350, numa extensão de 3,0 km, inclusive 2 pontes sobre o Córrego Monte Alegre, protocolou envelope a licitante Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda EPP, que atendeu aos pré requisitos do edital sendo habilitada, e atendendo aos pré requisitos quanto a fase de proposta, sendo Julgado o Objeto referente a Tomada de Preço 13/2021 a empresa Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda EPP no valor R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna publico que referente a Tomada de Preços nº 07/2021 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de infraestrutura Urbana Recapeamento na Rua Luis Cremasco 2ª etapa, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 717

Página 5 de 11

Financeiro, aberto o envelope proposta da licitante NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, única habilitada no certame, que atendendo aos pré requisitos quanto a fase de proposta, sendo Julgado o Objeto referente a Tomada de Preço 07/2021 a empresa NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda no valor R\$ 131.882,20 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 717

Página 6 de 11

Homologação / Adjudicação



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO
SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 16819 de 13 de Setembro de 2021, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0088/2021 cujo objeto refere-se ao Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de tintas para demarcação viária a base de resina acrílica, fornecida separadamente das microesferas e solvente para diluição e limpeza de equipamentos, conforme ABNT NBR 11.862:2020, para atender a demanda do Departamento de Trânsito e Transporte com sinalização viária horizontal do Município de São José do Rio Pardo.

Foram adjudicados:

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP	100%	1 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE RESINA ACRÍLICA QUE ATENDA À NORMA ABNT/NBR - 11862, COR AMARELO, BALDE DE 18 LTS.	TINPAVI	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
	100%	2 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE RESINA ACRÍLICA QUE ATENDA À NORMA ABNT/NBR - 11862, COR BRANCO, BALDE DE 18 LTS.	TINPAVI	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
	100%	3 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE RESINA ACRÍLICA QUE ATENDA À NORMA ABNT/NBR - 11862, COR PRETO, BALDE DE 18 LTS.	TINPAVI	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
	100%	4 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE RESINA ACRÍLICA QUE ATENDA À NORMA ABNT/NBR - 11862, COR AZUL, BALDE DE 18 LTS.	TINPAVI	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
	100%	5 - DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - LATA 18 LITROS	ALTA PAULISTA	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
Total Fornecedor:				R\$ 42.300,00	

TOTAL GERAL: R\$ 42.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 717

Página 7 de 11

E eu, Éric Pinheiro Portella - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 25 de Outubro de 2021

Éric Pinheiro Portella

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 717

Página 8 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a SETEMBRO 2021

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	28.483.700,00	24.165.878,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.369.700,00	9.465.044,16
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.894.000,00	3.097.004,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.464.000,00	8.710.599,15
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.756.000,00	2.893.230,75
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	86.556.900,00	71.544.564,09
2.1 - Cota-Parte FPM	38.228.000,00	29.964.061,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.334.000,00	28.448.813,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.894.000,00	1.515.247,49
2.2 - Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	30.954.374,78
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	238.323,03
2.4 - Cota-Parte ITR	280.000,00	37.639,79
2.5 - Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	10.350.165,23
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	115.040.600,00	95.710.442,15
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	16.732.500,00	14.005.609,17
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	12.027.570,00	9.921.747,22

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.226.000,00	16.794.546,75
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.226.000,00	16.794.546,75
6.1.1 - Principal	24.182.000,00	16.783.467,53
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	44.000,00	11.079,22
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	7.449.500,00	2.777.858,36

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	345.351,77
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	345.351,77
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	17.139.898,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.978.825,68	12.258.473,15	12.258.473,15	11.226.860,96	0,00
10.1 - Educação Infantil	12.249.629,23	5.062.969,46	5.062.969,46	4.214.183,94	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	1.276.819,95	1.276.819,95	1.167.759,27	0,00
10.1.2 - Pré-escola	12.249.629,23	3.786.149,51	3.786.149,51	3.046.424,67	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.729.196,45	7.195.503,69	7.195.503,69	7.012.677,02	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	8.156.969,90	5.105.909,02	5.105.909,02	4.660.992,49	0,00
11.1 - Educação Infantil	2.331.477,51	3.008.989,60	3.008.989,60	2.653.624,56	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	1.298.304,57	1.298.304,57	1.061.126,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	2.331.477,51	1.710.685,03	1.710.685,03	1.592.498,56	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	5.825.492,39	2.096.919,42	2.096.919,42	2.007.367,93	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	30.135.795,58	17.364.382,17	17.364.382,17	15.887.853,45	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 717

Página 9 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a SETEMBRO 2021

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.258.473,15	12.258.473,15	11.226.860,96	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.025.151,78	17.025.151,78	15.548.623,06	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.756.182,73	12.258.473,15	12.258.473,15	72,99
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.679.454,68	-230.605,03	-230.605,03	-1,37

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	921.682,23	345.351,77	339.230,39	339.230,39	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	921.682,23	345.351,77	339.230,39	339.230,39	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.272.578,43	5.378.342,51	4.526.733,41	4.327.383,79	851.609,10
24.1 - Creche	0,00	1.714.486,38	1.443.979,46	1.414.241,28	270.506,92
24.2 - Pré-escola	8.272.578,43	3.663.856,13	3.082.753,95	2.913.142,51	581.102,18
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.256.436,57	4.645.840,39	3.075.097,40	2.797.213,23	1.570.742,99
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	17.529.015,00	10.024.182,90	7.601.830,81	7.124.597,02	2.422.352,09

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		24.966.212,98
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		2.777.858,36
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)		0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))		412.515,30
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		21.775.839,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			23.927.610,54	21.775.839,32	22,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.612.327,81	3.540,94	712.612,43	412.515,30	487.200,08
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.532.816,76	3.540,94	633.101,38	412.515,30	487.200,08
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	79.511,05	0,00	79.511,05	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 717

Página 10 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a SETEMBRO 2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.529.455,80	3.118.782,74
35.1 - Salário-Educação	2.393.000,00	2.226.028,32
35.2 - PDDE	19.000,00	0,00
35.3 - PNAE	801.817,80	826.110,00
35.4 - PNATE	313.638,00	48.828,84
35.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	17.815,58
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.469.400,00	2.549.703,24
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.998.855,80	5.668.485,98

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.295.956,60	1.041.781,34	902.665,95	899.208,52	139.115,39
41.1 - Creche	0,00	102.149,78	63.207,35	63.207,35	38.942,43
41.2 - Pré-escola	1.295.956,60	939.631,56	839.458,60	836.001,17	100.172,96
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.387.460,78	3.507.767,48	2.634.823,26	2.576.723,09	872.944,22
43 - ENSINO MÉDIO	1.841.694,00	1.244.955,68	740.793,38	610.695,70	504.162,30
44 - ENSINO SUPERIOR	3.998.400,00	1.739.711,00	1.657.698,17	1.587.485,55	82.012,83
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	405.000,00	174.299,84	174.299,84	146.405,92	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	11.928.511,38	7.708.515,34	6.110.280,60	5.820.518,78	1.598.234,74

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	51.247.193,46	35.221.142,00	31.115.382,97	28.891.279,37	4.105.759,03
47.1 - Despesas Correntes	50.046.377,77	34.293.520,29	30.290.782,28	28.072.528,68	4.002.738,01
47.1.1 - Pessoal Ativo	31.929.882,46	20.744.489,55	20.723.584,63	19.003.871,74	20.904,92
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.586.400,00	1.586.400,00	1.189.800,00	1.189.800,00	396.600,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.530.095,31	11.962.630,74	8.377.397,65	7.878.856,94	3.585.233,09
47.2 - Despesas de Capital	1.200.815,69	927.621,71	824.600,69	818.750,69	103.021,02
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.200.815,69	927.621,71	824.600,69	818.750,69	103.021,02

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020	424.862,82	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.794.546,75	2.239.711,45
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.967.364,50	1.572.456,20
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.252.045,07	667.255,25
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.252.045,07	667.255,25

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 717

Página 11 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal do Idoso, através da presidente,

CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para Reunião

Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2021, às 09h00min, na sede da AGRADEF localizada na Avenida José Bertocco, nº 101 - Jd. Santa Teresa.

Zuleica Bergonzoni Bataglia

Presidente do CMI